



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 1/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVI e XLI do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do artigo 19 e § 2º do artigo 179 do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Provimento TJ/AC nº 9/2011, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.590, de 5 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Juiz ROBSON RIBEIRO ALEIXO para responder pela jurisdição eleitoral da 6ª Zona (Epitaciolândia, Brasiléia e Assis Brasil), a partir do dia 7 de janeiro do ano em curso até que este Tribunal delibere sobre a titularidade da jurisdição eleitoral na aludida Zona.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 7 de janeiro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 9 de janeiro de 2012.

Desembargador *Pedro Ranzi*
PRESIDENTE